PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
E-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone: (043) 3911-3060 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

AVISO DE ERRATA E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2026
Processo Administrativo nº 3134/2026
Compras.gov.br: Pregão nº 926552-45/2026 (UASG 926552)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos novos, tipo van para passageiros, micro-ônibus, veículo básico, hatch compacto e veículo utilitário pick-up, zero quilômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho/PR.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2026. A errata decorre da resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. e da manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 495/2026 – FMS). Como as alterações interferem na formulação das propostas, **fica reaberto o prazo** para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

1.1. Item 9 – Descrição e Especificações Técnicas – Item 03 (Micro-ônibus), alínea "h"
Onde se lê: "h) airbags e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação;"
Leia-se: "h) equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito para a categoria;"

1.2. Item 9 – Descrição e Especificações Técnicas – Item 03 (Micro-ônibus), alínea "u"
Onde se lê: "u) pintura original de fábrica;"
Leia-se: "u) pintura externa original de fábrica (branca);"

1.3. Item 11 – Modelo de Execução do Objeto, alínea "f" (Recebimento Definitivo)
Onde se lê: "f. Recebimento Definitivo: Após a entrega e a conferência detalhada de todas as especificações técnicas, acessórios, adesivação, conformidade com os documentos de emplacamento e revisões, o fiscal do contrato atestará o recebimento definitivo dos veículos, em prazo a ser definido na Ordem de Fornecimento, não superior a 30 (trinta) dias."
Leia-se: "f. Recebimento Definitivo: Após a entrega e a conferência detalhada de todas as especificações técnicas, acessórios, conformidade com os documentos de emplacamento e revisões, o fiscal do contrato atestará o recebimento definitivo dos veículos, em prazo a ser definido na Ordem de Fornecimento, não superior a 30 (trinta) dias."

1.4. Item 12 – Da Habilitação (Habilitação Técnica)
Onde se lê: "Esta exigência justifica-se para garantir que a empresa possui a expertise para entregar os veículos com as especificações exigidas, incluindo adesivação, revisões e conformidade com normas específicas."
Leia-se: "Esta exigência justifica-se para garantir que a empresa possui a expertise para entregar os veículos com as especificações exigidas, incluindo revisões e conformidade com normas específicas."

1.5. Item 13 – Descrição da Solução como um Todo
Onde se lê: "Os veículos deverão ser entregues com adesivação completa (brasão da Prefeitura, logo SUS e plotagem obrigatória do Estado do Paraná, seguindo o manual de plotagens do Estado do Paraná, com arte a ser consultada junto ao Departamento de Saúde antes da plotagem."
Leia-se: "Os veículos deverão ser entregues na cor branca, com pintura original de fábrica, sem adesivos, grafismos ou plotagem. A identificação visual (brasão da Prefeitura, logo do SUS e plotagem obrigatória do Estado do Paraná) será providenciada pela Administração após o recebimento dos veículos."

2. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A sessão pública prevista para 30/11/2026, às 09h00, fica **adiada** e passa a ser realizada em:
Data: 07/12/2026
Horário: 09h00 (horário de Brasília)
Local: www.gov.br/compras – UASG 926552 – Pregão nº 926552-45/2026
2.2. As propostas poderão ser cadastradas, alteradas ou retiradas no sistema até a data e o horário de abertura da sessão pública. Os licitantes que já cadastraram propostas devem revisá-las à luz desta errata e, se for o caso, ajustá-las.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.
3.2. Esta errata, a resposta ao pedido de esclarecimento e o Memorando nº 495/2026 – FMS serão divulgados nos mesmos meios da publicação original do Edital, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema Compras.gov.br, e passam a integrar o Edital.

Jacarezinho/PR, 23 de novembro de 2026.

Ana Paula Formágio
Assinado de forma digital por Ana Paula Formágio
Dados: 2026.11.23 16:14:35 -03'00'

ANA PAULA FORMAGIO
Diretora Geral de Licitação